



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 282/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	7.000,00
	Despesa:	429

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.302.0015.2.040.000 Manutencao dos Veiculos da Saude

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	9.000,00
	Despesa:	429

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0033.2.074.000 Transporte Escolar - Ensino Superior

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	8.000,00
	Despesa:	169

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0012.6.010.000 Programa Frente de Trabalho

3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FI.....	R\$	17.000,00
	Despesa:	353

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$	9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)	R\$	32.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal